



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, Excelentíssimo Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais consoantes no art. 88 a Lei Orgânica do Município de Orós, etc.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Determinado feriado em todas as repartições Públicas Municipais, no dia **21 de abril de 2016 (Quinta Feira)** em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes, bem como ponto facultativo no dia **22 de abril de 2016 (sexta feira)**.

Art. 2º. – Os Servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – CE, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

  
**Simão Pedro Alves Pequeno**  
Prefeito Municipal